

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3277/20 de 30 de Setembro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1489/00 de 9 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.01 - DIRETORIA**

(062) 3.1.90.13.00.00.00.2.011 - Obrigacoes Patronais 11.500,00

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.02 - SAMU**

(213) 3.1.90.11.00.00.00.2.037 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

(215) 3.1.90.13.00.00.00.2.037 - Obrigacoes Patronais 18.000,00

**Total Suplementação: 79.500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.01 - DIRETORIA**

(063) 3.3.90.14.00.00.00.2.011 - Diárias - Pessoal Civil 11.500,00

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.02 - SAMU**

(217) 3.3.90.30.00.00.00.2.037 - Material De Consumo 63.000,00

(218) 3.3.90.36.00.00.00.2.037 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

**Total Anulação: 79.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 30 de Setembro de 2020**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

  
**Luciene A. Pinheiro**

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7